

PROCESSO Nº 101/2020

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **DELEGADO ELTON NEGRINI**
Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **077/2020**

Data do protocolo: 21/02/2020	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 21/07/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Dispõe sobre a proibição de produção e comercialização de "ossos de couro bovino" no município de Araraquara.

Dispõe sobre a proibição de produção e comercialização de “ossos de couro bovino” no Município de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida a produção e comercialização de “ossos de couro bovino” para animais de estimação, nos estabelecimentos comerciais situados no âmbito do Município de Araraquara/SP.

Art. 2º Esta Lei dispõe sobre a proteção dos animais domésticos no âmbito do Município de Araraquara.

Art. 3º A infração ao disposto nesta lei acarretará multa no valor de 06 (seis) UFM, e será aplicada em dobro em caso de reincidência, sem prejuízo da apreensão dos produtos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 21 de fevereiro de 2020.


DELEGADO ELTON NEGRINI
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que ora submetemos à análise dos Ilustres Colegas tem como objetivo a proibição da produção e comercialização dos “ossos de couro bovino” no âmbito do município.

Esses ossos são dados aos cães como mordedores, no entanto, promovem inúmeros malefícios à vida e à saúde dos animais, fato esse que deve ser observado por todos, especialmente o Póde Público, a fim de garantir a proteção necessária ao animal e ao meio ambiente.

Diversas são as razões para a proibição e comercialização, entre elas a falta de digestão dos ossos, química contida neles, diarreia, vômitos, engasgos, obstrução intestinal, entre outros.

Por fim, em face da relevância da matéria, solicitamos aos nobres vereadores o apoio necessário para a declaração de admissibilidade e aprovação do projeto.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 21 de fevereiro de 2020.

DELEGADO ELTON NEGRINI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO número 0291 /2020

FLS. 004
PROC. 508/20
C.M. Advian

AUTOR: Vereador Delegado Elton Negrini

DESPACHO: DEFERIDO. Tomadas às medidas de praxe, archive-se.

Araraquara, 03 MAR. 2020

Presidente

PROCESSO nº 101/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 77/2020

INTERESSADO: Vereador Delegado Elton Negrini

ASSUNTO: Dispõe sobre a proibição de produção e comercialização de "ossos de couro bovino" no município de Araraquara.

Nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer-se a retirada e conseqüente arquivamento da proposição acima referida.

Araraquara, 02 de março de 2020.

DELEGADO ELTON NEGRINI

Vereador

17136 02/03/2020 001755 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

17136 02/03/2020 001755




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005
PROC. 101/20
C.M. Adriano

DESPACHO

Processo nº 101/2020

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 21 FEV 2020	Prazo para apreciação: 21 JUL 2020	
<p>Considerando a apresentação do Requerimento nº 291/2020, do autor da propositura, o qual solicitou a retirada desta, o que fora deferida pela Presidência desta Casa de Leis, remete-se à Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria, bem como para o consequente arquivamento dessa.</p>		
<p>Araraquara, 3 de março de 2020.</p> <p> CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA Assistente Técnico Legislativo</p>		